



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE  
E EXPEÇA-SE  
13.3.2008  
Ribeiro  
AS

**REQUERIMENTO**

**Nº 287/X (3ª) - AC**

**13 de Março de 2008**

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**Assunto: dados relativos ao horário e calendário de ocorrência das situações de violência doméstica.**

A violência doméstica é um crime que continua a ter enorme expressão na realidade portuguesa, assumindo uma dimensão que não é própria de uma sociedade moderna e desenvolvida, pautada pelo imperativo do respeito pelos direitos humanos.

Nesta conformidade temos de continuar a defender tolerância zero para um crime que se enquadra claramente na criminalidade violenta e que atinge sobretudo as pessoas que estão em situação de maior vulnerabilidade, crianças, idosos e mulheres.

Aspecto positivo da evolução da sociedade portuguesa é o aumento do número de denúncias que se têm vindo a registar. Este facto não só confere maior visibilidade ao problema como também traduz a intolerância das vítimas e de todos os cidadãos para com os agressores.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156 da Constituição e da alínea e) do nº 1 do artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Senhor Ministro da Administração Interna informações que nos permitam equacionar estratégias cada vez mais eficazes no combate ao crime de violência doméstica, respectivamente:

- Quais foram os dias da semana e o período do dia em que no ano de 2007 ocorreram os factos registados, nas Esquadras da Polícia de Segurança Pública e nos Postos da Guarda Nacional Republicana, como violência doméstica, com discriminação da violência conjugal, da violência contra as crianças e contra os idosos?

À  
Para preparar o expediente  
14 MARÇO 2008  
O Chefe de Divisão

## Os Deputados

Paulo Nême de Deus

Maurício Borzini Américo

João Faria (João Semano)

Ana Maria Couto

Fátima Pinheiro

Luís Filipe Gouveia

Mário Sá

Miguel Lourenço